



MATRÍCULA

33.698

FICHA

001

Santos, 13 de dezembro de 1989

IMÓVEL: O PRÉDIO SOB Nº 162, situado na Rua Saturnino de Brito, no perímetro urbano desta Comarca, e seu respectivo terreno, medindo: 10,00 metros de frente; 43,00 metros de um lado; 50,00 metros do outro lado encerrando a área de 500,00 mais ou menos; confrontando: pela frente com a mencionada rua; de um lado onde divide com Olegario Book; do outro lado com Eduardo Fonseca e nos fundos com quem de direito. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos- Estância Balneária sob nº 54.034.015.000. -- PROPRIETÁRIOS: MARIA MARTINS ANTUNES, portuguesa, viúva, proprietária; OLGA ANTUNES DOS SANTOS, de prendas domésticas, casada com ANTONIO CAETA NO DOS SANTOS, CPF.433.314.918; JOSÉ ANTUNES, pedreiro, CPF.165.062.948, casado com ENCARNAÇÃO FONTES ANTUNES, do lar e JULIO ANTUNES, comerciário, CPF.016.925.938, casado com WANDA TONI ANTUNES, do lar, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. A aquisição foi feita na proporção de metade ideal para MARIA MARTINS ANTUNES e 1/6 parte ideal para cada um dos demais proprietários. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 54.369 e 54.370.0.0. Oficial Maior, Wanda

R.1/33.698. Santos, 13 de dezembro de 1989. Por Formal de Partilha expedido pelo 3º Ofício Cível de Santos, aos 19 de julho de 1989, assinado pelo Dr. Nuncio Theophilo Neto, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, em virtude de sentença de 12 de julho de 1989, transitada em julgado, proferida nos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de MARIA MARTINS ANTUNES, CPF. 016.925.938-20, tocou aos herdeiros filho: JULIO ANTUNES, aposentado, CPF.016.925.938-20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com WANDA TONI ANTUNES, e OLGA ANTUNES DOS SANTOS, viúva, do lar, CPF.nº 043.380.118-23, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, 1/6 parte ideal no valor de CZ\$ 571,69 e aos herdeiros netos: SANDRA REGINA ANTUNES SARAIVA, demonstradora, CPF.049.412.468-70, casada com CARLOS ROBERTO SARAIVA; MANOEL EDUARDO ANTUNES, industrial, CPF.595.494.248-04, casado com ANA LUCIA ANDRADE ANTUNES, ambos casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade; JOSÉ LUIZ ANTUNES, comerciário, CPF.002.453.978-33, casado com ESTHER TEIXEIRA LEITE ANTUNES, domiciliado nesta cidade; ESTELA MARIA ANTUNES LACERDA CHAGAS, do lar, CPF.345.477.115-34, casada com ROBERTO CLAUDIO LACERDA CHAGAS, domiciliada em Aracajú-Sergipe, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, ANTONIO ROBERTO ANTUNES, coordenador de armazém, separado consensualmente, CPF.nº 764.633.978-49, domiciliado nesta cidade; REGINA CELIA ANTUNES, bancária, CPF.971.221.738-87; JOÃO CARLOS ANTUNES, administrador de empresas, CPF.818.457.108-19; e TANIA REGINA ANTUNES, bancária, CPF.087.139.068-01 os últimos solteiros, maiores, domiciliados nesta cidade, todos brasileiros.

FICHA

001

MATRÍCULA

33.698

leiros, 1/48 ávos no valor de NCz\$ 71,46 para cada um, na metade ideal-- (1/2) inventariada, avaliada dita parte em NCz\$ 1.715,08, para efeitos fiscais. O Oficial Maior, Uchida

Av.2/33.698. Santos, 10 de setembro de 1.997. Por Formal de Partilha expedido pelo 3º Ofício Cível desta Comarca aos 15 de julho de 1.997, assinado pela Dra. Thais Cabaleiro Coutinho, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que JOSÉ ANTUNES e ENCARNACAO FONTES ANTUNES são casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.14.493, Livro B-138, fls.262-F, expedida aos 10 de novembro de 1.995 pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos-SP. O Oficial, Uchida

R.3/33.698. Santos, 10 de setembro de 1.997. Por Formal de Partilha objeto da Av.2, se verifica que, por sentença de 05 de março de 1.997, transitada em julgado, proferida nos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ANTUNES, CPF.185.062.948-15, e ENCARNACAO FONTES ANTUNES, CPF.036.456.378-85, tocou aos herdeiros filhos SANDRA REGINA ANTUNES SARAIVA, casada com CARLOS ROBERTO SARAIVA, MANOEL EDUARDO ANTUNES, casado com ANA LUCIA ANDRADE ANTUNES, JOSÉ LUIZ ANTUNES, casado com ESTHER TEIXEIRA LEITE ANTUNES, ESTELA MARIA ANTUNES LACERDA CHAGAS casada com ROBERTO CLAUDIO LACERDA CHAGAS, ANTONIO ROBERTO ANTUNES, JOAO CARLOS ANTUNES, TANIA REGINA ANTUNES e REGINA CÉLIA ANTUNES, retro qualificados, um quarenta e oito ávos para cada um, no imóvel objeto desta matrícula, avaliado no todo em Cz\$2.151,46, para efeitos fiscais. O Oficial, Uchida

R.4/33.698. Santos, 19 de dezembro de 1.997. Por Mandado Judicial expedido aos 15 de dezembro de 1.997, assinado pelo Dr. Amable Lopez Soto, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Corregedor Permanente dos Serviços de Registro de Imóveis desta Comarca, extraído dos autos de Pedido de retificação de registro Imobiliário, processo nº.238/97, Cartório da Corregedoria Permanente, foi ordenada a presente averbação, para ficar constando a retificação da descrição do imóvel objeto desta matrícula, que passa a ser a seguinte: "O terreno sob nº.162, da Rua Saturnino de Brito, no perímetro urbano desta Comarca, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo uma área de 500,00m2, confrontando pela frente com a mencionada rua, do lado esquerdo com o prédio de apartamentos nºs.166 de nome Edifício João

(continua na fls.002)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

33.698

002

Santos, 19 de dezembro de 1997

Costa, da Rua Saturnino de Brito, do lado direito com o imóvel nº.158, casa térrea, da Rua Saturnino de Brito e do imóvel nº.889, casa térrea, da Rua João Carvalho Filho; pelos fundos com o prédio de apartamento de número 925 de nome Edifício Verônica, da Rua João Carvalho Filho e do prédio de apartamentos de número 179 de nome Edifício Vitorino Alves, da Rua Alfredo Albertini. O Oficial, *[Signature]*

R.5/33.698. Santos, 12 de agosto de 1.998. Por Formal de Partilha expedido pelo 102 Ofício Cível de Santos-SP, aos 31 de março de 1.998, assinado pelo Dr. Amable Lopez Soto, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca e Aditamento de 29 de julho de 1.998, se verifica que, por sentença de 01 de dezembro de 1.997, transitada em julgado, proferida nos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de CARLOS ROBERTO SARAIVA, CPF.390.356.708-68, tocou a viúva meeira SANDRA REGINA ANTUNES SARAIVA, do comércio, já qualificada, 50% de 1/24 ávos ou 1/48 ávos, no valor de R\$.2.825,18 e, aos herdeiros filhos: ANDRE RENATO ANTUNES SARAIVA, estudante, CPF.133.627.228-73 e ANA CLARA ANTUNES SARAIVA, menor impúbere, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, 25% de 1/24 ávos ou 1/96 ávos, no valor de R\$.1.412,57, para cada um, no imóvel objeto desta matrícula, sendo a parte inventariada de 1/24 ávos avaliada em R\$.5.650,30, para efeitos fiscais. O Oficial, *[Signature]*

FICHA

002

MATRICULA

33.698